



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 020/1993

Data: 24 de junho de 1993

AUTORIZA A FIRMAR CONVÊNIO.

SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itapoá (SC), faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a firmar convênio com a Universidade do Estado de Santa Catarina.

Art. 2º O objetivo do referido convênio é a cooperação técnica na manutenção e desenvolvimento de Bibliotecas Públicas Municipais.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapoá (SC), 24 de junho de 1993

SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal